



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 503, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1140
Data: 22 / 02 / 2024

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – I.P.S.S.C., NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.350/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação e justificativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, por meio do Ofício IPSSC DDAF Nº 005/2024, que instruiu o Processo Administrativo nº 1.350/2024;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 831, de 01 de abril de 1993; e

Considerando o Convênio para cessão de servidores públicos municipais firmado entre a municipalidade e o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público **FERNANDO CARVALHO LIMA** – RE nº 8.778, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.028.194-2, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o município e a Autarquia.

Parágrafo Único: Faculta-se ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nomear o servidor cedido em cargo comissionado existente em sua estrutura, devendo informar a Prefeitura, e passando a arcar com as obrigações prevista na cláusula quarta 4.1 do Convênio de que trata esse artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo